

PROJETO DE LEI N.º 201/2011

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 201
Em 22 / 012 / 2011 / 14:00
Patricia egeme

Inclui o evento Feira Multisetorial da ACIAM e CDL Mariana no calendário oficial do Município de Marina

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Mariana o evento Feira Multisetorial da ACIAM e CDL, que realizar-se-á anualmente entre os meses de Agosto e Setembro.

Art. 2º. – Anualmente o Poder Executivo poderá incluir na proposta orçamentária recursos destinados à colaboração oficial para realização do evento.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de Dezembro de 2011.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 12 / 2011
[Signature]
Presidente